



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000143-97.2021.2.00.0512

ATA DA 39ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16 A 24 DE NOVEMBRO DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, conforme o Edital CR n. 120/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-10-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes Válter Túlio Amado Ribeiro, Titular e Paula Naves Pereira dos Anjos, Substituta.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 6.563/78

1.2 Data da instalação: 31-8-1979

1.3 Jurisdição: Florianópolis

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz/Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Válter Túlio Amado Ribeiro	19-1-2015	NÃO

Juiz Substituto/Juíza Substituta	Desde
Paula Naves Pereira dos Anjos	7-1-2021

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Dirlei Pereira Preve	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	23-5-2008
Evandro Otto dos Reis	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	4-11-2015
Gabriel Coelho Joaquim Pereira	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	17-4-2015
Gabriela Pitta Rizzato	AJ	Assistente de Juiz FC-05	5-4-2021
Joao Batista Schneider	TJ	Assistente FC-04	16-9-1998
Mariana Ribeiro de Almeida	AJ		4-6-2019
Patricia Costa	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução	20-5-1998



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

		FC-04	
Paulo Sergio Guimaraes Lopes de Castro	TJ	Assistente FC-02	1º-7-2020
Raquel Maria Nunes de Oliveira	AJ		23-11-2018
Thiago Wisniewski Martini	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	10-2-2020
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “de segunda a quinta, como regra. De manhã, o Juiz Titular e de tarde, a Juíza Substituta. As sexta-feiras são destinadas a Pautões realizados pelo Juiz titular”.

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

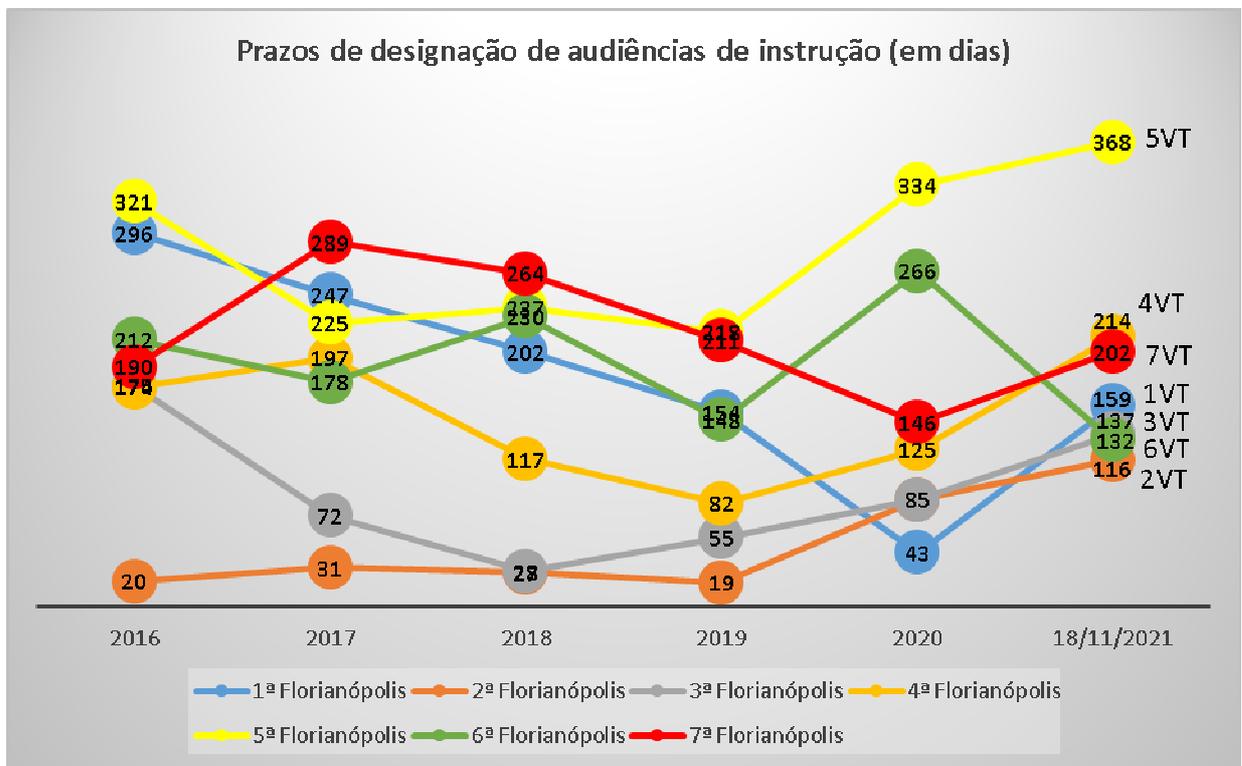
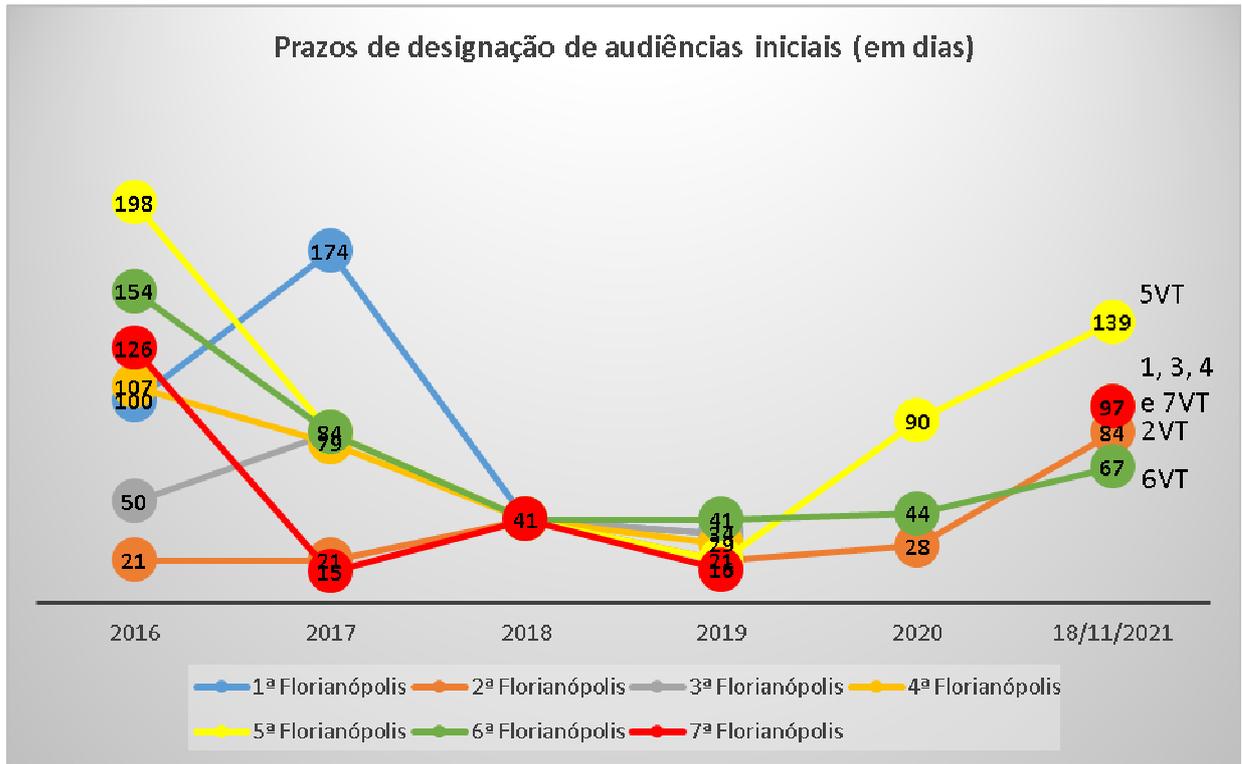
Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	26-4-2022	159	-	-
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	10-2-2022	84	14-3-2022	116	-	-
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	4-4-2022	137	-	-
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	20-6-2022	214	30-3-2022	132
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	6-4-2022	139	21-11-2022	368	8-6-2022	202
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	24-1-2022	67	30-3-2022	132	-	-
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	8-6-2022	202	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 18-11-2021. Em relação às audiências iniciais: as 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Varas do Trabalho estão designando suprimindo as audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020 ou as realizando por meio do CEJUSC, cujo prazo está para 98 dias.

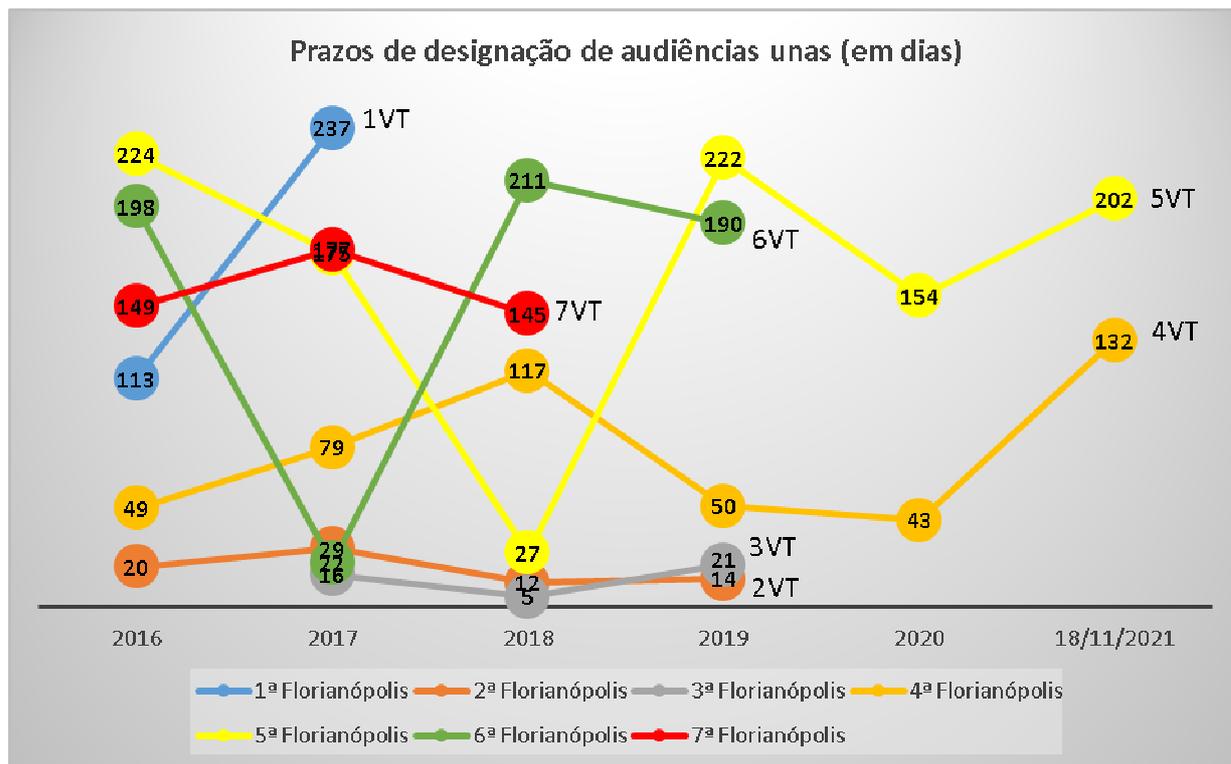
Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 18-11-2021.

2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

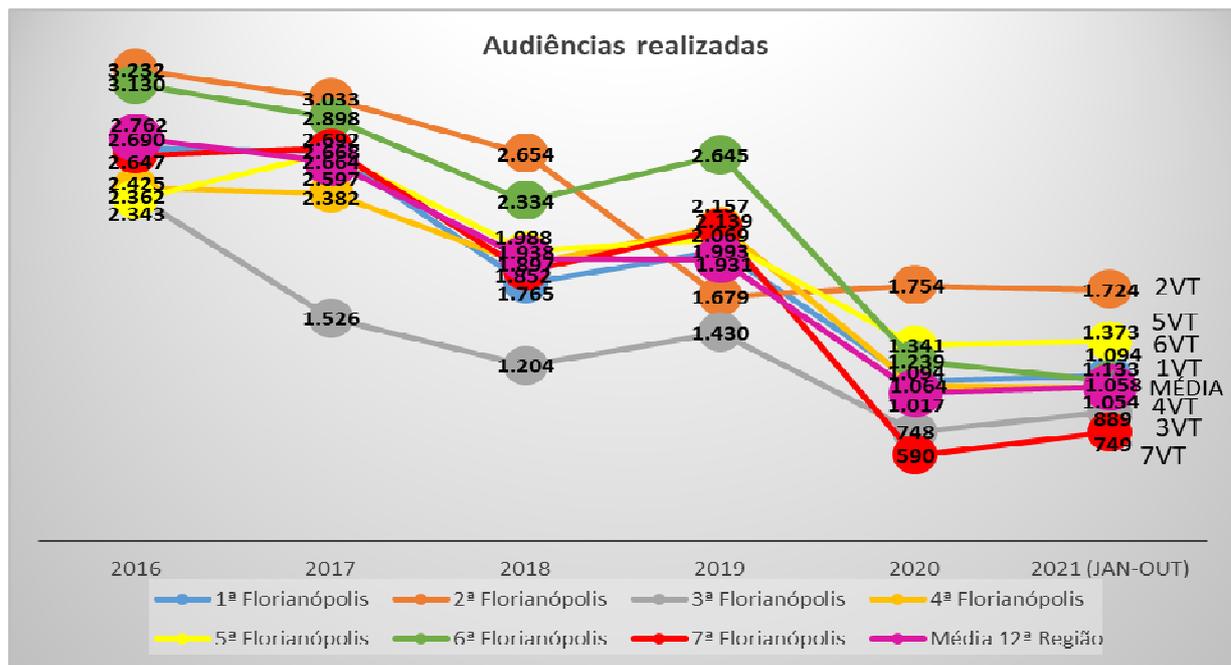
Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.094	1.133
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.754	1.724
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	748	889
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.064	1.054
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.341	1.373
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.239	1.094
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	590	749
Média da 12ª Região	1.017	1.058

Observação: Dados até outubro de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.724 em 2021 foi de 666 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 1.058. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016, apesar do aumento verificado desde 2019.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

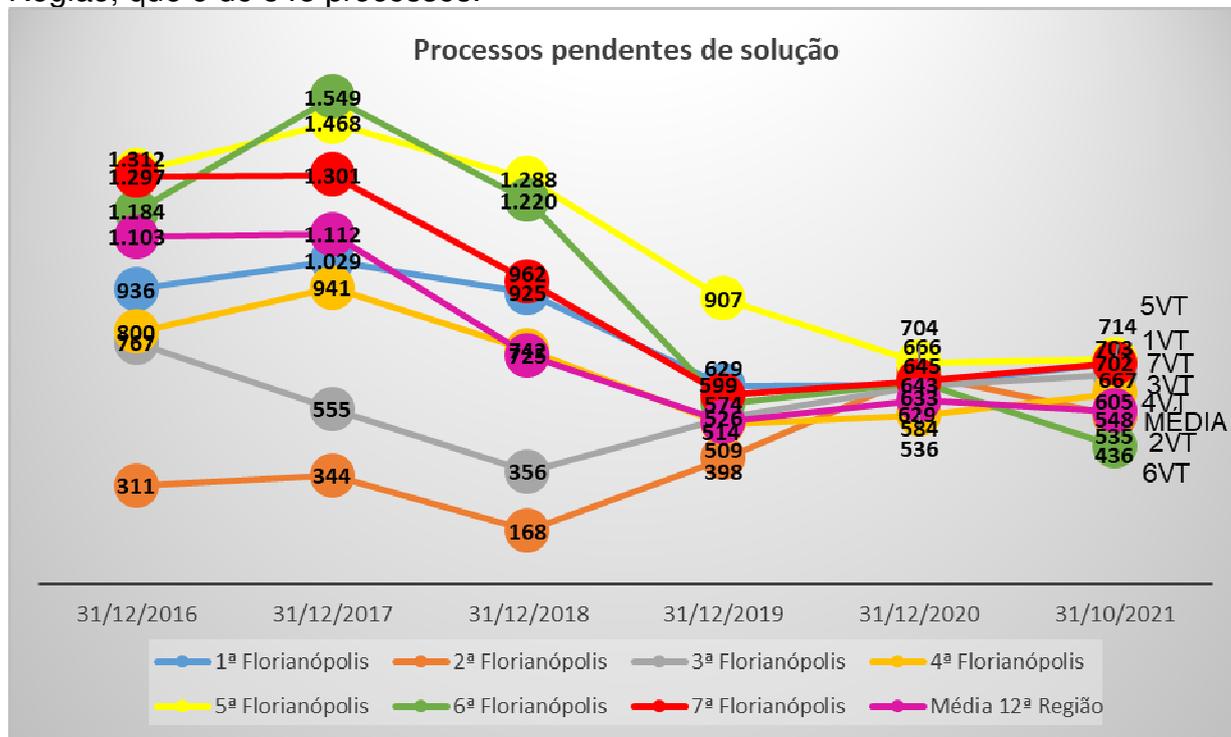
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	1.209	0	1.209	1.021	666	928	1.551
	2021	776	1	777	922	535	759	1.572
Média do Foro	2020	884	4	888	912	637	985	1.699
	2021	762	3	765	790	623	814	1.646
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	941	4	946	1.008	674	1.043	1.657
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	833	4	837	907	548	960	1.324

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou desde 31-12-2018, estando com 535 processos em 31-10-2021. Apesar do aumento, está com 13 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 548 processos.



3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	299	204	0	0	165	161	843	276	1.119
	2021	245	259	0	0	100	76	838	252	1.090
Média do Foro	2020	515	358	1	1	153	185	1.197	375	1.572
	2021	344	461	1	2	116	182	1.022	441	1.463
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	373	393	1	1	132	148	1.001	393	1.394
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	324	335	1	1	125	129	848	358	1.205

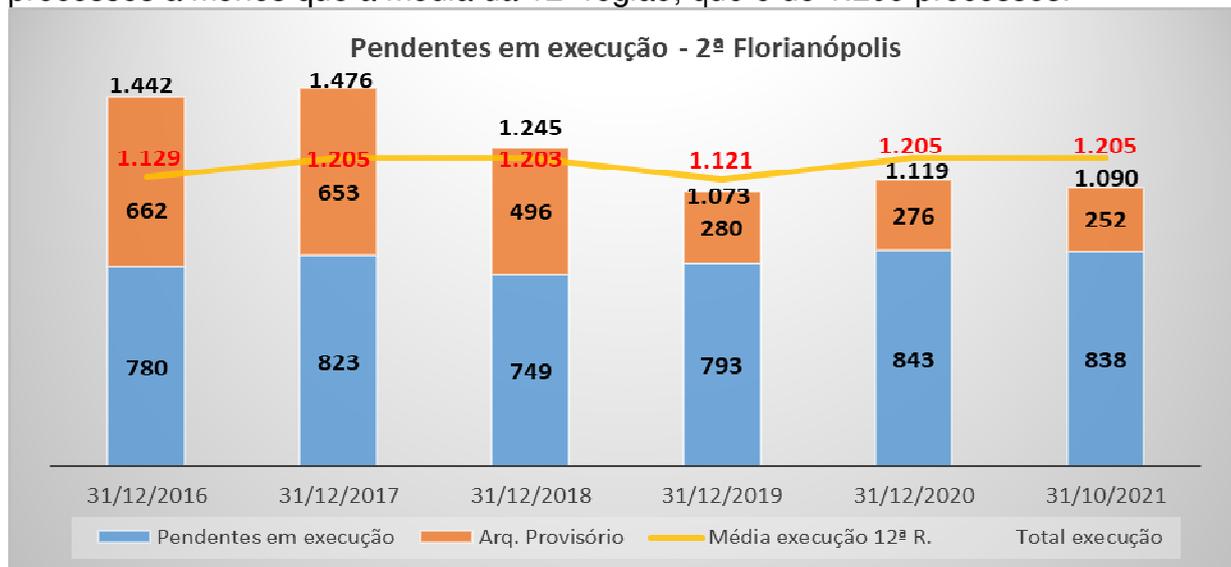
Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução reduziu desde 31-12-2017, estando com 1.090 processos em 31-10-2021, estando com 115



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

processos a menos que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.529	-17,13%
2019	960	-37,21%
2020	1.209	25,94%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	234
	Aguardando encerramento da instrução	192
	Aguardando prolação de sentença	109
	Aguardando cumprimento de acordo	282
	Com sentença aguardando finalização na fase	755
	Subtotal	1.572
Liquidação	Pendentes de liquidação	58
	Liquidados aguardando finalização na fase	36
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	94
Execução	Pendentes de execução	838
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	252
	Subtotal	1.135
Total		2.801

Observações: Dados de 31-10-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 2.747.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	97	83	11	80	4
Média do Foro	215	199	70	59	4
Média do Porte	98	80	27	25	2
Média da 12ª Região	89	78	22	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até outubro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a outubro de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	93	87	129	89	156	75	97	81
	2021	96	96	120	106	130	103	166	81
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	181	67	136	155	234	254	279	155
	2021	258	266	249	184	207	392	495	255
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	224	124	205	214	325	248	257	166
	2021	289	256	292	227	232	235	291	200
Da última audiência até a conclusão	2020	88	43	85	68	92	62	114	77
	2021	51	26	76	39	34	37	92	42
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	248	118	218	238	319	253	263	175
	2021	284	262	324	230	244	228	282	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	77	80	383	113	125	59	146	126
	2021	113	69	80	97	143	72	142	99
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	559	838	1.283	542	801	708	531	683
	2021	713	837	966	1.006	875	538	725	886
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	467	671	1.649	568	1.071	582	517	558
	2021	512	846	1.302	151	608	489	619	747
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	731	603	1.064	726	1.075	936	821	590
	2021	860	803	1.078	894	1.116	954	1.011	700



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 256 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 266 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 255 dias.

Estes prazos médios foram objeto de reiteração de recomendação anterior, exarada durante a correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de outubro de 2021, tendo sido recomendado “que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios [...], buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	1.021	524	51,32%
	2021	922	408	44,25%
Média do Foro	2020	912	347	38,04%
	2021	790	302	38,27%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	1.008	399	39,61%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	907	408	45,03%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	917	774	45,77%
	2021	880	654	42,63%
Média do Foro	2020	909	735	44,69%
	2021	766	720	48,46%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	993	791	44,34%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	921	642	41,09%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	399	815	67,13%
	2021	344	796	69,82%
Média do Foro	2020	599	1.296	68,41%
	2021	616	1.153	65,18%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	469	1.268	73,01%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	395	1.100	73,57%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	R\$212.742,41	R\$2.988.119,28	R\$443.286,99	R\$0,00	R\$3.644.148,68
	2021	R\$363.897,12	R\$3.126.706,78	R\$304.909,26	R\$0,00	R\$3.795.513,16
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$248.079,39	R\$1.771.925,68	R\$175.742,50	R\$0,00	R\$2.195.747,57

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, no ano de 2020 e de janeiro a outubro de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Válter Túlio Amado Ribeiro (Titular)	4,02	853	447	1	0
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	-	1	0	0	0
Elton Antonio de Salles Filho	0,54	148	66	0	0
Luciano Paschoeto	-	11	11	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	-	1	0	0	0



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	3	5	0	0	0
Roberto Masami Nakajo	0	1	0	0	0
Zelaide De Souza Philippi	-	1	0	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Válter Túlio Amado Ribeiro (Titular)	24,39	681	322	74	17
Danielle Bertachini	-	1	0	0	0
Elton Antonio De Salles Filho	-	1	0	0	0
Luciano Paschoeto	-	1	0	0	0
Paula Naves Pereira Dos Anjos	28,09	238	86	35	5

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Válter Túlio Amado Ribeiro (Titular)	16	634	160	37	244	229	1.320
Elton Antonio de Salles Filho	5	163	39	2	145	35	389
Luciano Paschoeto	0	63	0	0	0	6	69
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	6	6

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Válter Túlio Amado Ribeiro (Titular)	4	496	539	42	133	154	1368
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	85	262	19	18	33	417

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de OUT/20 a SET/21, apresentou o IGEST de **0,5083** que indica que a Unidade está na **36ª** posição na Região e na **748ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,5639	0,5335	0,4598	0,5207	0,4634

Fonte: e-Gestão/IGEST

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	out/19 – set/20		out/20 – set/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	1,0000	40,00	1,0000	17,65
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,2129	117	0,5560	229
Prazo Médio na Fase de Execução	0,7193	825	0,5500	818
Taxa de Execução	0,4588	105,49	0,5992	86,45
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6575	44	0,5758	41,28

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 102 processos conclusos para sentença em 30-9-21, sendo que destes, 18 estavam com o prazo vencido,



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

representando uma taxa de 17,65%;

2. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade aumentou o prazo médio de 117 para 229 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 201 dias;

3. Prazo médio na fase de execução: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 825 para 818 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 785 dias;

4. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 36,41% para 42,71%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,73%. Foram conciliados 381 processos dos 892 solucionados de 1º-10-20 até 30-9-21;

5. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 105,49% para 86,45%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 98,84%. Foram encerradas 268 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 310. Orienta-se que a Unidade verifique se está encerrando as execuções por meio de sentença no PJe, com a solução “Extinta a execução ou o cumprimento da sentença” antes de proceder ao arquivamento definitivo;

6. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 44% para 41,28%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,89%. Foram baixados 987 processos de conhecimento no período, restando pendentes 694 em 30-09-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve aumentar a quantidade de execuções encerradas, devendo verificar se está procedendo à extinção da execução da forma correta.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até setembro/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	79,85%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	100,74%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	71,77%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	88,69%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 11-10-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 29-10-2021, foi verificado que a Unidade possui 54 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 12.969/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 15 da ata da correição anterior.

De acordo com o item 15 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que a seguinte foi parcialmente cumprida:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 25-3-2021	Análise em 18-10-2021
14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento - DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas.	PARCIALMENTE CUMPRIDO Foram analisados alguns processos arquivados em definitivo após a determinação ora objeto de verificação, constatando-se que a Unidade Judiciária permanece sem certificar, ao final do processo, que os valores liberados estão de acordo com os documentos dos processos: ATOrd 0001552-70.2018.5.12.0014 (apesar de constar na sentença de extinção ordem de juntada de comprovantes e conta zerada, o processo foi arquivado sem cumprimento); ATOrd 0001146-88.2014.5.12.0014 (apesar de constar na sentença de extinção de que os comprovantes de conta zerada estarem juntados ao processo, verifica-se que há somente os comprovantes de transferência – id. e927e29).	CUMPRIDA

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0010667-91.2013.5.12.0014,	ATOrd 0000339-92.2019.5.12.0014,	ATOrd 0010868-83.2013.5.12.0014,	ATSum 0000923-62.2019.5.12.0014,
ATOrd 0000734-50.2020.5.12.0014,	ATOrd 0000827-18.2017.5.12.0014,	ATSum 0000597-50.2020.5.12.0014,	ATOrd 0000530-05.2019.5.12.0014,
CumSen 0000145-92.2019.5.12.0014,	ATOrd 0000488-88.2019.5.12.0014,	ATOrd 0000774-11.2017.5.12.0014,	ATOrd 0000210-37.2017.5.12.0014,
ATOrd 0000825-48.2017.5.12.0014,	ATSum 0000908-93.2019.5.12.0014,	ATSum 0000698-87.2019.5.12.0014,	ATSum 0001121-42.2019.5.12.0014,
ATSum 0001293-07.2020.5.12.0014,	ATOrd 0000579-47.2020.5.12.0014	e	ATOrd 0003863-65.2020.5.12.0014,



15.2010.5.12.0014

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
 - II) os Exmos. Juízes Titular e/ou Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
 - III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
 - IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
 - V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;
- Constatou-se, ainda, que:
- a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
 - b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em cinco dias. Durante a correição, no dia 16-11-2021, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 9-10-2020;
 - c) foi verificada, em 29-10-2021, a existência de 71 processos fora de pauta;
 - d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;
 - e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.
 - f) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/20 (após última correição) a outubro/21 foram prolatadas 56 sentenças líquidas, o equivalente a **14,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 3-11-2021.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, **como as que possuíam prazo superior a dez dias**, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 11-10-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 323 processos físicos e/ou híbridos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – cuja obrigatoriedade da análise estava suspensa até 30-9-2021 em decorrência do trabalho remoto; • 4 processos PJe (com valor acima de R\$ 150,00) pendentes de resolução; • 78 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas à 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis, tendo a Unidade informado a impossibilidade de fazê-lo quanto a 17 delas por meio do PROAD n. 9694/2020; • 1637 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Florianópolis, com vara “a classificar”. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) Faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 dias, dos processos ns. 0010573-46.2013.5.12.0014, 0001122-60.2014.5.12.0014, 0010499-89.2013.5.12.0014, e 0000188-97.2017.5.12.0014 (que já foi objeto do Projeto Garimpo, mas foi arquivado com resíduo na conta n. 1553591-7, da CEF); e observe, a partir de outubro de 2021, a meta mensal de análise de processos imposta por meio do Ofício Circular n. 42/2020 para os processos físicos e híbridos (convertidos);</p> <p>2) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de pedido complementar no PROAD n. 9694/2020. Após, verifique e atualize semestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não</p>

Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Situação encontrada	possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD; 3) Cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos com vara “a classificar” cuja identificação não foi possível, por meio do mesmo PROAD indicado no item 2, separando as situações (um documento para as contas da 2VT de Florianópolis e outro para as contas com vara “a classificar”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.
---------------------	--

15.2 Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 29-10-2021.

Situação encontrada	Há 296 petições não apreciadas, sendo a mais antiga pendente desde 27-9-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que empreenda esforços para reduzir a quantidade de petições pendentes de apreciação, dando andamento às que estão pendentes há mais de quinze dias, no prazo de dez dias. RECOMENDA-SE que, doravante, a Secretaria evite manter petições sem análise por mais de dez dias.

15.3 Painel perícia: analisado em 18-10-2021.

Situação encontrada	Há 514 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados, tais quais os processos citados como exemplo, que já foram arquivados definitivamente.
Recomendação/ Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual.
Exemplo	ATOrd 0000670-45.2017.5.12.0014 e ATOrd 0000575-83.2015.5.12.0014

15.4 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 18-10-2021.

Situação encontrada	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/ Determinação	REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATOrd 0000634-61.2021.5.12.0014 e ATSum 0000246-61.2021.5.12.0014



15.5 Determinações específicas em processos: analisados de 19 a 29-10-2021.

Processo	ATOrd 0000339-92.2019.5.12.0014
Situação encontrada	<p>Processo permaneceu sem movimentação desde 30-7-2021 até 26-10-2021.</p> <p>Observa-se, ainda, que há CHIP que não deveria mais estar ativo, uma vez que as procurações foram juntadas e a testemunha que seria ouvida por Carta Precatória já foi ouvida por meio da audiência de Id 33a0247.</p> <p>Não há notícias de que foi solicitada a devolução da Carta Precatória.</p>
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual, bem como quanto à exclusão de CHIP já cumpridos ou resolvidos.

Processo	ATOrd 0010868-83.2013.5.12.0014
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 4-8-2021, quando elaborada planilha de cálculos de atualização (id. cf61b4a). Em 28-10-2021 foram juntadas 2 planilhas com a separação dos valores devidos ao reclamante e de honorários.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000923-62.2019.5.12.0014
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 15-7-2021, quando proferido despacho de id. f29d005.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000597-05.2019.5.12.0014
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 21-7-2020, quando certificada a inclusão no CNIB (Id cc2cfc3) até 23-10-2021 quando proferido despacho.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria a fim de evitar demora no trâmite processual.

Processo	CumSen 0000145-92.2019.5.12.0014
Situação encontrada	<p>Processo permaneceu sem movimentação desde 21-1-2021, aguardando remessa ao arquivo definitivo, o que ocorreu somente em 23-10-2021.</p> <p>A demora no arquivamento definitivo prejudica a Unidade Judiciária nos índices estatísticos.</p>
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria a fim de evitar demora no arquivamento



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Determinação	definitivo de processos que estão aptos para tanto.
Processo	ATOrd 0000530-11.2017.5.12.0014
Situação encontrada	<p>Processo permaneceu sem movimentação na tarefa "Cumprimento de Providência" desde 23-11-2020, quando encaminhado e-mail a perita, acerca da transferência de crédito, até 25-10-2021 quando julgada a extinção da execução.</p> <p>Não há lançamentos no GIGS que impedissem o processo de permanecer sem movimentação e no CHIP há alertas que não deveriam estar ativos, razão pela qual a tarefa se torna imprestável para controle de prazos e tarefas.</p> <p>A demora no arquivamento definitivo prejudica a Unidade Judiciária nos índices estatísticos.</p> <p>Observa-se que a sentença foi liquidada conforme cálculos de Id 1a25e04, onde constou verbas previdenciárias e fiscais a serem recolhidas. Posteriormente foi realizada audiência de conciliação (Id a27604c) e na ata ficou consignado que as partes declararam que as verbas eram todas indenizatórias. Na parte final da ata o magistrado dispensou as custas e determinou que a reclamada comprovasse os valores previdenciários incidentes "sobre a conciliação".</p>
Recomendação/Determinação	<p>DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado para analisar a questão das verbas previdenciárias e fiscais.</p> <p>RECOMENDA-SE que o magistrado evite a dispensa de custas.</p>
Processo	ATOrd 0000488-88.2019.5.12.0014
Situação encontrada	<p>Processo permaneceu sem movimentação desde 13-11-2020, quando juntado extrato bancário de Id cdc9f77, até 23-10-2021 quando julgada a extinção da execução.</p> <p>A demora no arquivamento definitivo prejudica a Unidade Judiciária nos índices estatísticos.</p>
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria a fim de evitar demora na prática de atos processuais, inclusive nos trâmites finais do processo.
Processo	ATOrd 0000774-37.2017.5.12.0014
Situação encontrada	<p>Processo permaneceu sem movimentação desde 29-11-2020, quando expedida intimação de Id aed93c7, até 23-10-2021 quando proferido despacho para realização de convênios.</p> <p>Havia prazo vencido no GIGS desde 10-12-2020.</p>
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual, como o ora constatado.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Processo	ATOrd 0000825-48.2017.5.12.0014
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 25-11-2020, quando efetuada intimação da sentença de id. 0abb531, até 25-10-2021 quando julgada a extinção da execução.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria a fim de evitar demora na prática de atos processuais, inclusive nos trâmites finais do processo.

Processo	ATSum 0000210-87.2019.5.12.0014
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 3-3-2021, quando juntado recibo de entrega do SPE (Id baa09ba), até 28-10-2021 quando julgada a extinção da execução.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria a fim de evitar demora na prática de atos processuais, inclusive nos trâmites finais do processo.

Processo	ATSum 0000908-93.2019.5.12.0014
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 21-7-2021, quando certificada a devolução do mandado (Id 17a23c9), até 25-10-2021.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria a fim de evitar demora na prática de atos processuais

Processo	ATOrd 0000579-47.2020.5.12.0014
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 26-8-2021, quando certificada inclusão no CNIB (id. 068579c).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0003863-15.2010.5.12.0014
Situação encontrada	<p>Observa-se que no despacho de 24-5-2020 (Id 649e693) ficou consignado que a quitação dos valores seria em cinco parcelas, assim como ficou consignado que o processamento da impugnação da 2ª reclamada se daria após a quitação das parcelas.</p> <p>O despacho de Id 86c0b66 determinou que se aguardasse a integralização dos pagamentos, mantendo-se o feito em sobrestamento.</p> <p>A última parcela foi depositada em 1º-3-2021 (Id b7fc658) e o reclamante solicitou a liberação dos valores em 6-4-2021 (Id 0053400).</p> <p>O despacho de Id 9e00936 determinou a liberação, em 19-4-2021, mas a 2ª reclamada solicitou que o magistrado chamasse o feito à ordem para o processamento da impugnação. Em 27-5-2021, o despacho de Id 162d2fe deferiu o requerimento da 2ª reclamada.</p> <p>Após a manifestação das partes e do perito, em 21-7-2021, a sentença de Id 1d90d31 julgou improcedentes os embargos e determinou a liberação dos valores e o prosseguimento da execução</p>



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Recomendação/ Determinação	<p>em face da diferença.</p> <p>Em 24-8-2021, foi certificado que os valores seriam liberados (Id 88f2b2e), juntados a planilha de atualização (Id 51a2c40) e o alvará de Id 288eb4e, e expedida a intimação da reclamada acerca do saldo remanescente a ser depositado.</p> <p>A reclamada se manifestou em 25-8-2021 (Id 9b3f614) e o reclamante requereu providências quanto à liberação de valores (Id 4f9c5ae), apresentou impugnação (Id 155d1e8), bem como manifestou-se acerca da impugnação da reclamada.</p> <p>O despacho de Id 1926746 determinou o processamento da impugnação do reclamante e após a conclusão para julgamento de ambas as impugnações.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie acerca da efetivação da liberação dos valores, uma vez que houve expedição de alvará em 24-8-2021, mas, em 19-10-2021, o reclamante alega que os valores não foram liberados.</p>

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente até o dia que antecedeu a correição, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

Item	DESPACHO
15.4 Aguardando cumprimento acordo	<p>Tarefa: ACATADA PARCIALMENTE, conforme verificado nos processos ATOrd 0000200-30.1988.5.12.0014, ATOrd 0000696-38.2020.5.12.0014</p> <p>de REITERA-SE RECOMENDAÇÃO, que também constou na ata anterior.</p>
ATSum 0000923- 62.2019.5.12.0014	<p>DESCUMPRIDA</p> <p>Processo continua sem movimentação desde 15-7-2021.</p> <p>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.</p>

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

sentenças, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve aumentar a quantidade de execuções encerradas, devendo verificar se está procedendo à extinção da execução da forma correta;

e) que o magistrado proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020, os quais podem ser informados por petição sigilosa;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

h) no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR n. 1/2020, fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos);

i) que a Unidade passe a utilizar o SISCONDJ para liberação dos valores depositados no Bando do Brasil, conforme disposto no Provimento CR n. 2/2019, especialmente pela segurança proporcionada;

j) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que sejam adotadas providências para reduzir o prazo para realização das audiências;

d) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business para intimação de partes no processo;

e) que seja priorizado o julgamento do processo 0000887-54.2018.5.12.0014, autuado até 31-12-2018;

f) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se



na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de outubro de 2021, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, observou-se o não cumprimento do Índice de Processos Julgados (IPJ) em 2020, considerando, também, que até julho de 2021, a meta de julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente também não foi alcançada em ambos os graus, recomenda-se a implementação de medidas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) considerando que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o arquivamento definitivo do processo demonstrou tendência de aumento no último ano, recomenda-se a manutenção dos esforços para redução do aludido prazo médio;

c) considerando que o prazo médio da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução está acima da média nacional e dos tribunais de idêntico porte, como também que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença e a taxa de congestionamento estão em curva ascendente, reitera-se a recomendação anterior a fim de que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

d) considerando que o total de liquidações iniciadas e encerradas revelou-se inferior à média dos Tribunais congêneres e à média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau sejam incentivados a priorizar a fase de liquidação;

e) considerando que o percentual de sentenças líquidas revelou-se inferior à média dos Tribunais de idêntico porte, reitera-se a recomendação anterior para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças e acórdãos líquidos - inclusive mediante uso do PJe-Calc -, bem como de promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

f) considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

g) considerando que o prazo médio entre o início e o encerramento da



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

execução revelou-se com tendência ao elastecimento, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

h) considerando a existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, alteram a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, reitera-se recomendação anterior para que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática de todos os atos processuais assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito, comunicando à Corregedoria-Geral a adoção das medidas para cumprimento da recomendação;

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 120/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-10-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Florianópolis, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Exmos. Juízes Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “Estamos observando o percentual mínimo de servidores na Vara, diariamente (pelo menos um servidor trabalhando de forma presencial); não estamos fazendo agendamento prévio para consulta aos processos físicos e atendimento às pessoas, pois não vimos ainda necessidade, dado o pouco movimento.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 12-11-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
3.681	4.030	9.738	222.642	R\$ 0,00	846

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 12-11-2021, foram encontrados 11 processos cadastrados com o assunto "Covid-19" (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 846 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 12-11-2021. A média da 12ª Região foi de 782 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 661 audiências de conciliação em conhecimento e 468 em execução, de 16-3-2020 a 12-11-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou houve auxílio;

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça não atuaram na Unidade junto à pesquisa patrimonial;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 3.681 sentenças e 4.030 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 3.295 sentenças e 3.024 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que não são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com Assistente-Chefe de Apoio Administrativo Thiago Wisniewski Matini, no dia 22 de novembro de dois mil e vinte e um, às 16h10min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o Juízo 100% digital, o Diretor informou que houve boa adesão por parte dos advogados.

Perguntado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Assistente-Chefe informou que apenas o sistema SIF está sendo utilizado.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e um, às 17h, com os Exmos. Juízes Válter Túlio Amado Ribeiro, Titular, e Paula Naves Pereira dos Anjos, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST no mesmo patamar de períodos anteriores, estando na 36ª posição no Estado;
- redução da taxa de conciliação: 51,32% em 2020 e 44,25% em 2021 (jan-out), estando menor que a média do Estado, que é de 45,03% em 2021;
- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 45,77%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-out) está com 42,63%, enquanto que média do Estado está em 41,09%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;
- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 67,13%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-out) está com 69,82%, enquanto que média do Estado está em 73,57%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;
- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 603 dias em 2020 e 803 dias em 2021 (jan-out), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 700 dias;
- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, estando com 535 processos em 31-10-2021. Apesar do aumento, está com 13 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 548 processos;
- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2017, estando com 1.090 processos em 31-10-2021, estando com 115 processos a menos que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos;
- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes superiores à média regional.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis

O Exmo. Corregedor solicitou que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.

S. Exa. solicitou também aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

S. Exa. solicitou ainda o aumento do número de sentenças liquidadas.

Por fim, S. Exa. solicitou a utilização pela Unidade Judiciária dos sistemas de alvará eletrônico SIF e SISCONDJ, diante da segurança proporcionada.

24 ENCERRAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000143-97.2021.2.00.0512 em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria

